



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.938/2024

Pg. 1 de 1

**Altera vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação especial/inclusiva, e dá outras providências.**

**Ronaldo Charles dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado de 12 (doze) para 16 (dezesseis) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009 fica alterado para incluir as 4 (quatro) vagas criadas por esta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do exercício financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 9 de maio de 2024.*

**Ronaldo Charles dos Santos  
PRESIDENTE**